



PUBLICAÇÃO EM

06 JUN 2001
**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

LEI Nº. 823/2000

Dá Denominação a Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 001, de 19 de dezembro de 2000), faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, localizada na Av. Argemiro Barbosa da Silva, 562, passa a se denominar "PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO HAMILTON CAMPOS VALADARES".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 06 de junho de 2001.


EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal